

**QUADRO DE CRITÉRIOS SEGUNDO O TIPO DE CONCURSO
TERCEIRA ENTRÂNCIA**

Promotoria de Justiça	Data da Vacância/Motivo	Cré debates Remoção/Promoção
2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins	Edital nº 444/2020 218ª Sessão Ordinária	Antiguidade Edital nº 466/2021
2ª Promotoria de Justiça de Dianópolis	Edital nº 447/2020 218ª Sessão Ordinária	Merecimento Edital nº 467/2021
1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis	Edital nº 451/2020 221ª Sessão Ordinária	Antiguidade Edital nº 468/2021
2ª Promotoria de Justiça de Araguaína	Edital nº 462/2020 223ª Sessão Ordinária	Merecimento Edital nº 469/2021
3ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis	Edital nº 463/2020 223ª Sessão Ordinária	Antiguidade Edital nº 470/2021
1ª Promotoria de Justiça de Araguatins	Edital nº 464/2020 223ª Sessão Ordinária	Merecimento Edital nº 471/2021
2ª Promotoria de Justiça de Araguatins	Edital nº 465/2020 225ª Sessão Ordinária	Antiguidade Edital nº 472/2021

- A ordem das Promotorias de Justiça, em face da vacância, foi estabelecida na sequência dos atos e julgamentos dos editais que ensejaram as respectivas vagas.
- O CSMP, nas 224ª e 225ª Sessões Ordinárias, realizadas em 13/04/2021 e 14/05/2021, respectivamente, definiu a modalidade do concurso (Remoção/Promoção) e os critérios a serem adotados para cada vaga, observando a alternância segundo o que consta no item seguinte.
- REMOÇÃO/PROMOÇÃO - O último Edital de Terceira Entrância julgado (Edital nº 465/2020 – 1ª Promotoria de Justiça de Araguaína), teve como critério Merecimento.

Palmas, 11 de junho de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP/TO